



EM
QUADRINHOS

APRESENTA:



Nº 31
EDIÇÃO URGENTE!

**NÃO PERCA
SEUS DIREITOS!**

**CONHEÇA A REFORMA
TRABALHISTA**



**REFORMA MEXE
COM OS
DIREITOS DOS
TRABALHADORES!**

MPT

Ministério Público do Trabalho
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**E se grande parte dos seus direitos
trabalhistas fossem retirados?**

**Fique atento. A reforma trabalhista reduz seus direitos
sem gerar novos postos de trabalho.**



**#TRABALHADORTEMDIREITO
#PRESERVESEUSDIREITOS**

**Não perca suas conquistas.
Preserve seus direitos.**

EXPEDIENTE

Série MPT em Quadrinhos

Ministério Público do Trabalho:
Ronaldo Curado Fleury
Procurador-Geral do Trabalho

Coordenação:
Ministério Público do Trabalho
no Estado do Espírito Santo

Gerência:
Wendell Luís Táboas (MPT/ES)

Produção, Ilustrações, Cor e Balões:
Jean Diaz Studio

Editoração:
Link Editoração

Roteiro:
Sílvia Alencar

Sinopse:
Wendell Luís Táboas

Revisão Ortográfica:
Mauro Lúcio Nascimento

Revisão da Arte:
Wendell Luís Táboas, Mauro
Lúcio Nascimento, Eduardy R.
Cabral e Sílvia Alencar

Agradecimento Especial:
Dr. Rafael Dias Marques (PGT), Dr. Paulo
Joares Vieira (MPT/RS), Dr. Renan Bernardi
Kállil (MPT/PR), Dr. Estanislau Tallon Bozi
(MPT/ES) e Layrce de Lima (ASCOM/PGT).

Apoio:
Coordenadoria Nacional de Promoção
da Liberdade Sindical - CONALIS,
Coordenadoria Nacional de Defesa
do Meio Ambiente do Trabalho -
CODEMAT, Coordenadoria Nacional
de Combate às Fraudes nas Relações
de Trabalho - CONAFRET, Comitê
Estratégico de Comunicação (CECOM)
e Chefia de Gabinete da PGT.

Contato: quadrinhos@mpt.mp.br

Website: www.quadrinhos.mpt.mp.br

Facebook:
www.facebook.com/MPT-em-Quadrinhos

Esta obra poderá ser reproduzida ou utilizada
mediante comunicação ao Ministério
Público do Trabalho e citação da fonte.

Vitória/ES
Março/2017





CALMA AÍ, DEIXA VER SE ENTENDEI DIREITO. ENTÃO O GOVERNO ESTÁ QUERENDO FAZER UMA REFORMA TRABALHISTA *SEM OUVIR* OS TRABALHADORES? VAI TER PLEBISCITO PARA DAR VOZ AQUELES QUE SERÃO DIRETAMENTE AFETADOS?

MAS ISSO É *BOM*, NÃO É?

ESSA ATUALIZAÇÃO DAS LEIS É PARA MELHORAR A VIDA DO TRABALHADOR. NÃO É MESMO?



SERIA, MARCELO. MAS QUANDO SE FALA EM MUDAR LEIS TRABALHISTAS, É SEMPRE BOM PRESTAR ATENÇÃO AO QUE ESTÁ SENDO DITO. LI O PROJETO DE LEI NA INTERNET HOJE DE MANHÃ. ESSA CONVERSA TODA TÁ MEIO ESTRANHA.



ESTRANHA?

POR EXEMPLO, DISSERAM QUE A CLT ESTÁ DEFASADA, PORQUE É DE 1943, MAS SE "ESQUECERAM" DE DIZER QUE ELA TEVE JÁ DIVERSAS ATUALIZAÇÕES PARA ATENDER ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS DO MERCADO.

POR QUE NÃO DERAM A INFORMAÇÃO COMPLETA? POR QUE SÓ UMA PARTE? ENTENDE?

SAQUEI.



OUTRA COISA ESTRANHA NESTA PROPOSTA É QUE ESTÃO FALANDO QUE AGORA OS **ACORDOS COLETIVOS** VÃO TER **FORÇA DE LEI**, QUE O NEGOCIADO VAI PREVALECER SOBRE O LEGISLADO. COMO SE ISSO FOSSE NOVIDADE.



É MESMO. OS ACORDOS COLETIVOS CRIAM **NOVAS REGRAS** O TEMPO TODO, DESDE QUE SEJAM MAIS BENÉFICOS PARA O TRABALHADOR. O QUE NÃO PODEM É **REDUZIR**, OU **RETIRAR**, O QUE JÁ ESTÁ GARANTIDO NA CLT, QUE É O MÍNIMO.



A PROPOSTA DE MUDANÇA DEIXA ISSO MEIO SOLTTO. UM PATRÃO MAL INTENCIONADO E UM SINDICATO CONIVENTE SÃO SUFICIENTES PARA QUE DESASTRES ACONTEÇAM DEPOIS DA REFORMA.

POIS O QUE DECIDIREM DENTRO DE 13 ITENS DO ARTIGO 611-A DA PROPOSTA, COMO JORNADA DE TRABALHO E FÉRIAS, ESTARÁ VALENDO, MESMO QUE SEJA CONTRÁRIO À CLT.



É, SÓ VEJO UM MOTIVO PARA EXISTIR UMA PROPOSTA COMO ESSA: DAR BRECHA PARA O TRABALHADOR **PERDER DIREITOS** NUMA NEGOCIAÇÃO.



*Organização Internacional do Trabalho.

**World Employment and Social Outlook 2015: The Changing Nature of Jobs.

*** <http://bit.ly/2mGQa9g>



*Nota Técnica N°2 - <http://bit.ly/2m8mLj>







NADA. ELAS PREFEREM MEXER EM OUTRAS COISAS QUE **AUMENTAM OS LUCROS**, COMO A MUDANÇA DO TEMPO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE 90 PARA 180 DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS 90 DIAS. APROVARAM ISSO JUNTO COM A TERCEIRIZAÇÃO.

SÉRIO? **NOVE MESES DE CONTRATO TEMPORÁRIO?!** DEPOIS É SÓ DEMITIR NO FIM DO ANO?

POR AÍ. E OLHA QUE ESSE PRAZO PODE SER **AUMENTADO** POR UM **ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA**.

AGORA, IMAGINA UM CARA QUE SE SUBMETE A UM EMPREGO DE JORNADA PARCIAL, ALÉM DE TUDO, TEMPORÁRIO E EM UMA TERCEIRIZADA? ESSA VAI SER A MODA DAQUI PRA FRENTE. PAGANDO-SE MAL E PODENDO **DEMITIR SEM GRANDES PROBLEMAS** DEPOIS DE NOVE MESES.

NO PROJETO APROVADO, MUDOU A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATANTE. COM ISSO, A TERCEIRIZADA FICA COM OS ENCARGOS TRABALHISTAS, RESPONDENDO, INCLUSIVE, AS AÇÕES JUDICIAIS. QUEM CONTRATOU O SERVIÇO SÓ É ACIONADO EM CASOS ESPECÍFICOS, COMO POR EXEMPLO, SE HOUVER A FALÊNCIA DA EMPRESA TERCEIRIZADA.

SEM FALAR QUE ISSO NÃO MELHORA EM NADA A ECONOMIA. SÓ GERA INSEGURANÇA SOBRE O FUTURO. NÃO AUMENTA AS VAGAS E PRECARIZA O TRABALHO. MESMO QUE PASSE A CRISE, NENHUM EMPRESÁRIO VAI QUERER VOLTAR AO MODELO ANTIGO.

NOS EUA E NA EUROPA HOUVE UM **AUMENTO** VERTIGINOSO DA DESIGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL*.



Mitos das Relações de Trabalho*

Mito de que as súmulas do Tribunal Superior do Trabalho e a multiplicação de leis trabalhistas tornariam complexas e sem segurança as relações jurídicas

Esse mito é originado da ilusão do positivismo jurídico de querer regular tudo e não dar brechas para interpretação dos juizes. Os códigos não conseguem abarcar todas as situações da vida, e os conflitos têm de ser resolvidos por interpretações judiciais.

As súmulas dos tribunais são apenas uma tentativa que, sabendo-se um tanto vã, buscam maior clarificação do direito. Quanto à multiplicação das leis trabalhistas, essa é oriunda do próprio processo de desconstrução do direito do trabalho: a cada passo de flexibilização, mais uma lei é criada, mais uma exceção e, assim, mais complexa se torna a aplicação do direito.

Mito de que há excesso de ações na Justiça do Trabalho

Os jornais estampam manchetes dizendo que a Justiça do Trabalho receberá cerca de três milhões de ações este ano. Esse número, em termos absolutos, realmente assusta. Mas se olharmos em termos relativos, a Justiça do Trabalho recebe 13,8% dos casos novos, muito menos processos que a Justiça Estadual (69,7%), e menos ainda que a Justiça Federal, que tem praticamente um réu, a União Federal (14%).

Mito de que a legislação trabalhista causa excesso de processos na Justiça do Trabalho

No ano de 2015, 46,9% das ações em curso eram relativas a pagamento das verbas rescisórias (Relatório Justiça em Números 2015, Conselho Nacional de Justiça). Ou seja, quase a metade da demanda na Justiça do Trabalho se dá pelo simples fato de os patrões não pagarem essas verbas na dispensa do trabalhador, não tendo qualquer relação com rigidez do Direito do Trabalho.

Mito de que a proteção do direito do trabalho gera desemprego

O Relatório de Giuseppe Bertola de 2009 para a OIT e o da OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico de 2006 e 2013, afirmam que não há qualquer relação determinante entre a proteção trabalhista e a geração de empregos. Muito pelo contrário, a proteção ao direito do trabalho assegura melhor distribuição de renda, além de demonstrar que longas horas de trabalho e alta rotatividade diminuem sensivelmente a produtividade (Deakin, Malmer e Sarkar, International Labour Review 195, 2014). O discurso de que o direito do trabalho se relaciona com o nível de emprego tem origem puramente ideológica.

Mito de que a legislação trabalhista é antiga

A CLT original é do ano de 1943, porém, dos 510 artigos que compõem a parte de direito individual do trabalho, somente 75 permanecem com a redação original, ou seja, apenas 14,7% dos dispositivos não sofreu atualização.



LARISSA ME FALA
DESSES MITOS HÁ
UM TEMPÃO.

ESSAS PROPOSTAS DE
REFORMA TAMBÉM NÃO SÃO
NOVAS. MUITO ANTES DE ESTOURAR
A CRISE NO PAÍS, ELAS JÁ ERAM
DEFENDIDAS PELOS MESMOS
GRUPOS. A CRISE É SÓ
A NOVA DESCULPA.

AS PESSOAS PRECISAM SE
MOBILIZAR PARA ENTENDER ESSAS
PROPOSTAS, VER COMO ELAS PODEM MELHORAR
E NÃO PREJUDICAR O TRABALHADOR. ALÉM DISSO,
DEVEM PRESSIONAR OS CONGRESSISTAS A
MUDAR ESSA PROPOSTA DO GOVERNO.

QUE TAL FAZERMOS
ISSO AGORA MESMO? VAMOS
MANDAR ALGUNS E-MAILS PARA OS
CONGRESSISTAS, IR AO ESCRITÓRIO
LOCAL DOS DEPUTADOS E SENADORES,
QUEM SABE MOBILIZAR AS
DISCUSSÕES NOS
SINDICATOS...

ACHO VÁLIDO. VOU FALAR
COM ALGUNS COLEGAS PROFESSORES PARA
QUE SE REÚNAM COM O DCE* DA FACULDADE.
TEM ALGUMAS PROPOSTAS QUE PODEM SER
INTERESSANTES, MAS É PRECISO DAR AMPLA
DISCUSSÃO A ISSO TUDO.

VAMOS
FAZER ISSO
AGORA.

VOU CHAMAR
LARISSA. ELA TÁ
TÃO QUIETINHA.



1**SAIBA MAIS**

Se você quiser saber mais sobre a reforma trabalhista proposta pelo governo, acesse as Notas Técnicas do Ministério Público do Trabalho e leia as análises dos procuradores quanto à inconstitucionalidade do que está sendo proposto.

bit.ly/2ngqiBz

2**COMISSÃO**

A proposta de reforma das leis trabalhistas está sendo tratada por uma comissão especial. Acesse o link a seguir e conheça os parlamentares responsáveis. Cobre deles uma atitude que defenda os direitos dos trabalhadores.

bit.ly/2nu2LNH

3**DEPUTADOS/
SENADORES**

Você também pode entrar em contato com todos os parlamentares de nosso país. Com a cobrança da opinião pública, será mais difícil que os trabalhadores percam seus direitos.

Deputados:
www2.camara.leg.br/deputados/pesquisa

Senadores:
www25.senado.leg.br/web/senadores/

4**PARTICIPE**

Participe dos movimentos de sua cidade. Procure as centrais sindicais, os diretórios acadêmicos das instituições de ensino, as agremiações religiosas. Mobilize seus amigos. É importante que todo cidadão esteja atento ao que está em jogo nesta reforma trabalhista e dê sua voz a esta discussão.



Queremos saber a sua opinião. Acesse www.mptemquadrinhos.com.br, faça o download das edições anteriores e deixe também o seu depoimento.



www.quadrinhos.mpt.mp.br

Realização

